

Para o Gov.^{or} da Praça de Santos

Recebemos o Officio de vm.^{cc} do 1.^o do corr.^o que acompanhou o que lhe derigio o Cap.^m de Mar e guerra Jozé Maria Vieira Comd.^e da Curveta Calipso de Sua Magestade que fundeou nesse Porto percizando dos concertos e generos constantes dos Termos, e Relaçoins que o mesmo Official derigio ao Ill.^{mo} S.^{or} Chefe de Devizão Miguel Jozé de Oliveira Pinto, Intendente da Marinha desse Porto, e Membro deste Governo intirino, e não havendo nesse Porto meios alguns de se fazer a Embarcação o gr.^o concerto, que precisa nem de se lhe darem os muitos subresellentes q. pede o seu Comd.^e athe porque as actuaes forças dos Coffres R.^{no} não podem com tanta despeza: Ordenamos a vm.^{cc} mande sómente pelo constructor Manoel Jozé das Neves fazer a obra do embocamento para que a curveta possa chegar ao Rio de Janr.^o, e ser naquelle Porto promptificado de tudo o mais que percizar, e neste sentido vm.^{cc} lhe fara dar unicamente os mantimentos, que forem unicam.^o percizos para ali chegar assim como aquillo de que mais necessitar para o dito fim e para isso já a junta da Fazenda expedio ordens ao Cor.^{el} Francisco Alves Ferreira para assistir com os dinheiros: e porque tambem ha falta de gente maritima, vm.^{cc} pora todas as cautellas em evitar as desersoins de gente da Curveta, e fara a deligencia por prender os que della desertarem. Deos guarde a vm.^{cc}. S.^m Paulo 3 de Sbr.^o de 1818. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Brig.^{dro} Insp.^{or} g.¹ de Melicias

Para podermos informar a Sua Magestade o requerimento incluzo do Cap.^m João Manoel e Miz' Cezar do Regimento de Sertanejos que pede sua reforma. Ordenamos a V. S.^a que examinando seu contheudo nos informe com o seu parecer. Deos guarde a V. S.^a. S.^m Paulo 9 de Sbr.^o de 1818. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Coronel Joaq.^m Jozé Pinto de Mor.^a Leme

Accuzamos a recepção do Officio que V. S.^a nos derigio em datta de 30 de Setembro ultimo em que nos pede concedamos o prazo de hum mes para dentro delles apprezentarem suas Patentes confirmadas aos Officiaes do Regimento do seu Comando que a não tiverem attendendo pois a sua representação concedemos o dito mez inprorogavel para o referido fim findo o qual V. S.^a pora em execução o desposto no nosso Of-

ficio de 10 de Dezbr.^o do anno proximo passado. Deos guarde a V. S.^a. São Paulo 9 de Outubro de 1818. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Ol.^a Pinto.

Para o Cap.^m Diogo Jozé Machado de Castro Sz.^a

Sendo-Nos presente o Officio que vm.^{oe} derigio ao Cor.^{ei} do 1.^o Regimento de Cavalaria Meliciana desta Cidade, e o seu votto sobre os dois opozitores ao Posto vago de 2.^o Ajud.^e daquelle Regimento estranhamos muito a vm.^{oe} o seo procedimento com o d.^o Coronel, e em observancia do § 10 do Alv. de 17 de Dezembro de 1802, determinamos a vm.^{oe} gradue os dois opozitores pela Ordem de seu merecimento relativo o que cumprira sem demora derigindo o seu Officio ao mencionado Coronel. Deos guarde a vm.^{oe}. São Paulo 9 de 8br.^o de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Brigd.^{co} Candido X.^{er} de Almd.^a e Sz.^a

Remettemos a V. S.^a por Copia assignada pelo Comendador Manoel da Cunha de Azeredo Coutinho Souza Chichorro, Secretario deste Governo o Avizo Regio de 24 de 7br.^o ultimo pelo qual El Rey Nosso Senhor nos mandou participar haver promovido por Decreto de 24 de Junho a Antonio Maria de Oliva, Cap.^m do Comando de V. S.^a a Sarg.^{mor} de Infantaria adido ao Estado maior do Exercito, e por Decreto de 13 de Julho Haver promettido a Manoel Alz' de Toledo Ribas Alferes do Sobred.^o Regimento passagem p.^a o Regimento de Cav.^a de Linha de Minas geraes no mesmo Posto Fazendo Troca com Felicio Pinto Coelho de Mendonça Alferes aggregado áquelle Regimento. Em observancia do d.^o Real Avizo V. S.^a fara as devidas declaraçoens nos assentos dos d.^{os} Officiaes e lhe passara as suas Guias: Deos guarde a V. S.^a. São Paulo 12 de 8br.^o de 1818. D. Matheus Bispo. D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Sarg.^{mor} Floriano de Camg.^o Penteado

El Rey Nosso Senhor por Decreto de 4 de Julho deste anno Foi servido Promover a vm.^{oe} a Cap.^{mor} aggregado as Ordenanças dessa Villa o que lhe participamos para que possa mandar solicitar a sua Patente sem a qual não podera gozar desta mërce. Deos guarde a vm.^{oe}. São Paulo 12 de 8br.^o de 1818. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

